



**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 460/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DOS CRENTES - MA E A EMPRESA B T CONSTRUCOES
E ELETRIFICACOES LTDA – ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **B T CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 20.150.046/0001-02, sediada na Rua Elpidio Milhomem, nº 56, Centro, Porto Franco – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Benedito Barbosa, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 0621298420171 SSP/MA, e CPF nº 094.643.103-59, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 106/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para aquisição de pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 litros, instalada a 6,00m de altura (pé-direito livre) no município de São Pedro dos Crentes/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 litros, instalada a 6,00m de altura (pé-direito livre) no município de São Pedro dos Crentes/MA.	PRÓPRIA	SERVIÇO	01	R\$ 99.998,000	R\$ 99.998,000
					V. TOTAL	R\$ 99.998,000

VALOR TOTAL: R\$ 99.998,000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no cronograma físico financeiro, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 99.998,000 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

06- SEC. DE INFRAESTRUTURÂ E TRANSPORTE

04.122.0052.2020.0000- Man. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O pagamento decorrente da presente contratação será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA em parcela única, após a entrega, instalação e aceitação definitiva dos elementos pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 (quinze mil) litros, instalada a 6,00 m (seis metros) de altura, conforme especificações técnicas do projeto básico e atesto da fiscalização designada pela Administração Pública do Município de São Pedro dos Crentes/MA.

5.2. O pagamento estará condicionado à apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pela fiscalização do contrato, acompanhada da documentação comprobatória da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e perante o FGTS, conforme exigido no art. 137, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como da comprovação do adimplemento integral das obrigações contratuais.

5.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do atesto da nota fiscal pela fiscalização do contrato, nos termos do art. 137, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Os valores contratuais serão expressos em moeda corrente nacional (Real) e não sofrerão reajuste durante a vigência contratual, ressalvados os casos de prorrogação superior a 12 (doze) meses, hipótese em que poderá ser aplicado o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, nos termos do art. 137, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

5.5. Na hipótese de atraso de pagamento por parte da CONTRATANTE, desde que não decorrente de culpa ou responsabilidade da CONTRATADA, o valor devido será atualizado monetariamente pelo IPCA, acrescido de juros moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia, calculados



pro rata die, contados do dia subsequente ao vencimento até a data do efetivo pagamento, conforme art. 137, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

5.6. O pagamento não implicará, em hipótese alguma, quitação plena ou definitiva do objeto contratual, não eximindo a CONTRATADA de eventuais responsabilidades por vícios, defeitos ou irregularidades verificadas posteriormente, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

5.7. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços pactuados no presente contrato são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ressalvadas as hipóteses previstas em lei para revisão contratual, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

6.2. Decorrido o período de 12 (doze) meses, poderá ser aplicado reajuste anual, visando repor a variação de custos de insumos e serviços, com base em índice oficial de preços, preferencialmente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que venha a substituí-lo, conforme previsto no art. 134, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

6.3. O reajuste será calculado exclusivamente sobre o valor contratual original, de forma proporcional ao período decorrido desde a data-base da contratação, observando-se a integralidade do fornecimento de pré-moldados e a execução das obrigações pela CONTRATADA.

6.4. Em caso de prorrogação contratual, o reajuste poderá ser novamente aplicado, utilizando-se o mesmo critério e índice de correção, contados a partir da última data-base de reajuste efetivamente aplicada.

6.5. O reajuste previsto nesta cláusula não se confunde com eventual revisão ou repactuação contratual, que deverá ser requerida nos casos excepcionais de desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



9.1. O prazo de execução do objeto é de 02 (dois) meses, conforme cronograma físico-financeiro. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como prazos e condições de conclusão/entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

9.2. A contratada deverá iniciar os serviços no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da ordem de serviço, emitida pela prefeitura municipal de Balsas e concluída dentro do cronograma físico financeiro previsto.

9.3. Os serviços de serviços serão realizados no município de Balsas/MA, sendo que Subcláusula quarta - O objeto deverá ser concluído dentro do prazo estipulado no contrato (cronograma físico-financeiro) e/ou previsto na respectiva Ordem de Serviço (OS), em observância ao cronograma elaborado/apresentado pela CONTRATANTE.

9.4. Subcláusula quinta - O prazo de execução dos serviços apenas poderá ser prorrogado em caso de motivo justo, a critério da CONTRATANTE, desde que a prorrogação seja solicitada por escrito pela CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final do prazo contratual.

9.5. Subcláusula sexta - O pedido de prorrogação deverá vir acompanhado de novo Cronograma físico financeiro, relação dos dias, justificada a execução (ou inexecução) dos serviços e comprovação dos motivos que o fundamentem.

9.6. Subcláusula sétima - Executado o contrato, o seu objeto deve ser recebido:

9.6.1. Pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

a) Nesta primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada, a FISCALIZAÇÃO fará a vistoria "in loco", para registrar anomalias construtivas aparentes;

b) Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Termo de Recebimento Provisório, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes;

c) Na segunda etapa, após a conclusão das correções, e complementações e nova solicitação oficial da Contratada, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO, será realizado o Termo de Recebimento Provisório;

d) O recebimento provisório transfere para a Administração a responsabilidade civil pela guarda do bem e autoriza a ocupação do mesmo o recebimento definitivo visa a verificação da qualidade, quantidade e conformidade do serviço com a proposta e consequente aceitação.

9.7. Subcláusula oitava - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita do(s) contratado(s) ou do recebimento provisório:

a) O Termo de Recebimento Definitivo somente será efetuado pelo Contratante após a comprovação



pela Contratada de pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes sobre o objeto do contrato e correções de eventuais que não poderem ser detectadas durante a vistoria;

b) Se o recebimento não ocorrer nos prazos estabelecidos, o(s)contratado(s) notificará(ão) a Administração para fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual se caracterizará o recebimento tácito, reputando-se como realizado satisfatoriamente o objeto do contrato;

c) A Administração deve rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o contrato;

d) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos por Lei ou pelo contrato;

e) Salvo disposições em contrário constantes do edital ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a boa execução do objeto do contrato, correm por conta do(s) contratado(s).o deslocamento das máquinas e equipamentos ficará por conta da CONTRATADA;

f) Em caso de atraso em relação a alguma etapa do Plano de Execução dos Serviços, à Contratada será aplicada multa conforme previsto em contrato, sendo para tanto considerado o prazo da etapa em questão e o tempo decorrido para a apresentação;

g) Quaisquer modificações no decorrer do serviço em questão serão processadas através de Termo Aditivo pertinente, devidamente justificado pela FISCALIZAÇÃO e dentro dos previstos na lei.

9.8. Subcláusula nona - Das Correções e Serviços Impugnados:

a) A CONTRATADA deverá corrigir ou substituir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela Comissão de Fiscalização nos serviços executados, por sua conta e riscos, no todo ou em parte, dentro do prazo estabelecido na respectiva Notificação;

b) Em caso de rejeição total/parcial dos serviços executados, ou na hipótese de descumprimento de outras obrigações contratuais, avaliados nas medições mensais, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções administrativas fixadas no Contrato;

c) A concessão do prazo estabelecido para correção de serviços impugnados e/ou cumprimento das determinações não impede a aplicação das sanções administrativas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Guilherme Pinheiro Machado Silva**, Nomeado pela Portaria nº 044/2025.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).



10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários à correta execução do contrato;
- b) Designar o servidor responsável pela fiscalização do contrato, que acompanhará o recebimento dos pré-moldados, conferirá quantidades, qualidade e conformidade com as especificações técnicas;
- c) Atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento nos prazos e condições previstas neste contrato;
- d) Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas na entrega ou execução do objeto;
- e) Garantir acesso da CONTRATADA aos locais de entrega e às informações essenciais à execução do contrato.

11.2. Obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os pré-moldados conforme especificações técnicas do Termo de Referência, dentro do prazo e local definidos;
- b) Manter preposto ou representante técnico disponível para atendimento da fiscalização, quando necessário;
- c) Atender prontamente às solicitações da fiscalização, inclusive substituindo ou corrigindo produtos que apresentem vícios ou defeitos, sem custos adicionais à Administração;
- d) Cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a Lei nº 14.133/2021, respondendo por quaisquer danos decorrentes da execução do contrato;
- e) Manter responsabilidade exclusiva pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do contrato;
- f) Comunicar formalmente à CONTRATANTE qualquer fato que possa afetar a execução do contrato, incluindo atrasos, impedimentos ou necessidades de ajustes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O descumprimento das obrigações contratuais, incluindo atrasos na entrega, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas ou qualquer outra inexecução parcial ou total, sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Advertência;



- b) Multa moratória ou compensatória, proporcional ao valor do objeto e à gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. As sanções serão aplicadas observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, podendo a Administração utilizar os meios legais para comprovar a ocorrência da infração.

12.3. A aplicação das sanções não prejudica a exigibilidade das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nem a responsabilidade por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINtes ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 04 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIO BENEDITO BARBOSA
Data: 06/11/2025 20:38:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

B T CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES LTDA – ME

CNPJ: 20.150.046/0001-02

SR. ANTONIO BENEDITO BARBOSA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

GUILHERME PINHEIRO Assinado de forma digital por
MACHADO GUILHERME PINHEIRO
SILVA:07464059360 MACHADO SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CPF: 074.640.593-60

PORTARIA Nº 044/2025

FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

1 Ana Carmim dos Santos Cardoso CPF: 061.449.473-70
2 Gulde Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000
🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62**

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N.º 044/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) na área de ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF Nº. 074.640.593-60 e do RG de nº 051058372014-6 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, Estado do Maranhão, aos 07 dia de janeiro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:0282306 digital por ROMULO
5369 COSTA
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF nº. 522.193.483-34 e do RG de nº 62029292017-1 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1402df029b051be7f2849308479c9c1

PORTRARIA N.º 044/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do CPF nº. 074.640.593-60 e do RG de nº 051058372014-6 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e7566c5e0cacf7269d4d0381e40dd108

PORTRARIA N.º 045/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2025, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f0491c24bfe68fcebec0dd2eca20060b

PORTRARIA N.º 040/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Contratação e designa servidor para atuação como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

O Município de **SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes servidores e respectivas funções, a saber:

I - **SEMAIAS DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro)**;

II - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 - **Membra da equipe de apoio**;

III- **ERILENE SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 1143 - **Membra da equipe de apoio**;

Art. 2º Nas licitações na modalidade pregão, seja na sua forma presencial ou eletrônico, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º O Agente de Contratação poderá atuar como leiloeiro administrativo, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021, caso a Administração não contrate leiloeiro oficial.

Art. 4º A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação (Pregoeiro) contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Art. 5º A Comissão de Contratação terá seus trabalhos supervisionados e coordenados pela Coordenação de Licitações, com outras atribuições definidas em lei específica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PROPOSTA COMERCIAL

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 litros, instalada a 6,00m de altura (pé-direito livre) no município de São Pedro dos Crentes/MA.

SRP Nº 06/2025						
Data de abertura: 18/09/2025						
Nome da empresa: B T CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES LTDA						
CNPJ: 20.150.046/0001-02						
Endereço: RUA ELPIDIO MILHOMEM, CENTRO, PORTO FRANCO - MA						
CEP: 65970-000						
Telefone: (99) 991416986						
E-mail: ANTONIOBENEDITO14@HOTMAIL.COM						
Nome: ANTONIO BENEDITO BARBOSA						
CPF: 094.643.10359						
RG/órgão emissor: 0621298420171						
Dados bancários: BANCO BRADESCO, AG.: 0647-5 CT.: 0022853-2						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO	Pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 litros, instalada a 6,00m de altura (pé-direito livre) no município de São Pedro dos Crentes/MA.	PRÓPRIA	R\$ 99.998,000	R\$ 99.998,00
VALOR TOTAL					R\$	R\$ 99.998,00

Noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais

A EMPRESA: B T CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES LTDA, DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E

COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

ANTONIO BENEDITO BARBOSA Assinado de forma digital por ANTONIO
BENEDITO BARBOSA
Dados: 2025.10.03 10:00:25 -03'00'

ANTONIO BENEDITO BARBOSA
CPF: 094.643.103-59
Representante Legal

B T CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES LTDA
CNPJ: 20.150.046/0001-02
Rua Elpidio Milhomem, nº 56,
Centro, Porto Franco – MA

Obra	B.D.I.	Encargos Sociais
ESTRUTURA CAIXA DE AGUA 15,000 LITROS	31,46%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	QUADRA DE ESPORTE					R\$ 99.998,00	100,00 %
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.390,80	2,38 %
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,00	R\$ 454,67	R\$ 597,70	R\$ 2.390,80	2,38 %
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 14.859,36	14,86 %
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 103,50	R\$ 136,06	R\$ 5.442,40	5,44 %
1.2.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	R\$ 7.163,39	R\$ 9.416,99	R\$ 9.416,96	9,42 %
1.3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 800,00	0,80 %
1.3.1	Raspagem e limpeza de terreno plano	m²	160,00	R\$ 3,81	R\$ 5,00	R\$ 800,00	0,80 %
1.4	ESTRUTURA PRE MOLDADA					R\$ 63.303,44	63,31 %
1.4.1	ESTRUTURA PRÉ – MOLDADO DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS PÉ – DIREITO 6M	UN	4,00	R\$ 12.038,54	R\$ 15.825,86	R\$ 63.303,44	63,31 %
1.5	TRANSPORTE					R\$ 18.644,40	18,65 %
1.5.1	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.665 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	60,00	R\$ 100,27	R\$ 131,81	R\$ 7.908,60	7,91 %
1.5.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11.7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	60,00	R\$ 136,11	R\$ 178,93	R\$ 10.735,80	10,74 %

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

 Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

 R\$ 76.061,02
 R\$ 23.926,98
 R\$ 99.998,00

NILO FRANCO LIMA

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

B.D.I.

Obra

ESTRUTURA CAIXA DE AGUA 15,000 LITROS 31,46%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	QUADRA DE ESPORTE			
1,1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2390,80	76,78% 1.835,66	23,22% 555,14
1,2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00% 14859,36	76,78% 11.408,99	23,22% 3.450,34
1,3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00% 800,00	76,78% 614,24	23,22% 185,76
1,4	ESTRUTURA PRE MOLDADA	100,00% 63.303,44	76,78% 48.604,88	23,22% 14.699,06
1,5	TRANSPORTE	100,00% 18.644,40	100,00% 18.644,40	
		Porcentagem	81,11%	18,89%
		Custo	81.100,02	18.887,98
		Porcentagem Acumulado	81,11%	100,0%
		Custo Acumulado	81.100,02	99.998,00

Nilo Franco Lima
Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

Obra
ESTRUTURA CAIXA DE AGUA 15,000 LITROS

B.D.I.
31,46%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário
dos insumos de mão de obra, de acordo
com as bases.

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
1	ESTRUTURA PRÉ – MOLDADO DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS PÉ – DIREITO 6M. GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	4,0	15.825,86	63.303,44	63,30	63,30
2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0	178,83	10.735,80	10,74	74,04
3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	9.416,99	9.416,96	9,42	83,46
4	Raspagem e limpeza de terreno plano	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	H	60,0	131,81	7.908,60	7,91	91,37
5			M²	4,0	597,70	2.390,80	2,39	99,20
6			m²	160,0	5,00	800,00	0,80	100,00
						Total sem BDI		76.061,02
						Total do BDI		23.926,98
						Total Geral		99.988,00

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima

BDI

ESTRUTURA CAIXA DE AGUA 15,000 LITROS.

LOCALIZAÇÃO: SÃO PEDRO DOS CRENTESES

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	1,00
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	8,13
Tributos (soma dos itens abaixo)	9,75	9,75	9,75	13,15
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,60	1,60	1,60	5,00
TOTAL	20,34	25,00	22,12	31,46

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (\frac{I}{100})} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

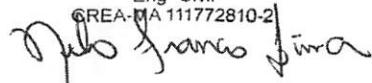
L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de-obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Nilo Franco Lima
 Engº Civil
 CREA-MA 111772810-2


Composições Analíticas com Preço Unitário
ESTRUTURA CAIXA DE AGUA 15,000 LITROS

B.D.I.
31,46%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,000000	454,67	454,67
Composição Auxiliar	CARPIANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2019562	24,83	29,84
Composição Auxiliar	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100154	369,69	3,70
Composição Auxiliar Insumo	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0016301	20,27	20,30
Insumo	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	M²	1,0204782	345,46	352,53
Insumo	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,9549371	10,13	40,06
Insumo	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,9902895	6,58	6,51
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1021599	16,99	1,73
			MO sem LS => Valor do BDI =>	34,36 143,03	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
						34,36 597,70
2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	103,50	103,50
Composição Auxiliar Insumo	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	1,69	1,69
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,64	0,64
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,16	1,16
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0001000	0,01	0,01
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0001000	99,99	99,99
			MO sem LS => Valor do BDI =>	101,68 32,56	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
						101,68 136,06
2.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	7.163,39	7.163,39
Composição Auxiliar Insumo	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	120,60	120,60
Insumo	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,000000	203,96	203,96
Insumo	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,000000	6.604,93	6.604,93
Insumo	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	217,71	217,71
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,000000	16,18	16,18
			MO sem LS => Valor do BDI =>	6.725,53 2.253,60	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
						6.725,53 9.416,96
3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Raspagem e limpeza de terreno plano		m²	1,000000	3,81	3,81
B	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Insumo	Servente	0,9946340			18,64	18,54
Adicional de Mão de obra (%)						0,0000
Custo horário total de mão de obra						18,5371
Custo horário total de execução						18,5371
Produção de equipe						5
Custo unitário de execução						3,7074
Custo do FIC						0,0987
Custo do FIT						0
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,19	LS => 3,71	MO com LS => Valor com BDI =>
						3,71 5,00
4.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESTRUTURA PRÉ - MOLDADO DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS PÉ - DIREITO 6M		UN	1,000000	12.038,54	12.038,54
Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	10,0000064	213,75	2.137,50
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	49,9994025	14,07	703,49

Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	50.0000325	9,56	478,00	
Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	15.0000086	125,09	1.876,35	
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6.0000045	607,85	3.647,10	
Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5.0000022	88,53	442,65	
Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	20.0000121	119,63	2.392,60	
	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	10.0000140	17,23	172,30	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	15.0000214	12,57	188,55	
		MO sem LS =>	2.296,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.296,16
		Valor do BDI =>	3.787,32			Valor com BDI =>	15.825,86

5.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	100,27	100,27	
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19.4700000	5,15	100,27	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	31,54			Valor com BDI =>	131,81
5.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV . MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	136,11	136,11	
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26.4300000	5,15	136,11	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	42,82			Valor com BDI =>	178,93

Composições Auxiliares							
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	20,93	20,93	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,17	0,17	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,01	4,01	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,07	1,07	
Insumo	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	13,26	13,26	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0,54	0,54	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,71	0,71	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,16	1,16	
		MO sem LS =>	13,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,43
		Valor do BDI =>	6,58			Valor com BDI =>	27,51

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	20,86	20,86	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,22	0,22	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,16	1,16	
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,24	1,24	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,42	0,42	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,01	4,01	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0,54	0,54	
Insumo	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	13,26	13,26	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0,01	0,01	
		MO sem LS =>	13,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,48
		Valor do BDI =>	6,56			Valor com BDI =>	27,42

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	24,95	24,95
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,22	0,22
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,01	4,01
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,71	0,71
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,07	1,07

Insumo	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	17,23	17,23	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,16	1,16	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	0,54	0,54	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	17,45	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	7,84		MO com LS =>	17,45
						Valor com BDI =>	32,79
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	14,07	14,07	
Composição Auxiliar	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	9,74	9,74	
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,116000	24,95	2,89	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,044000	20,93	0,92	
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	17,39	0,43	
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,480000	0,19	0,09	
			MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	4,42		MO com LS =>	2,77
						Valor com BDI =>	18,49
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	9,56	9,56	
Composição Auxiliar	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	8,35	8,35	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,004200	20,93	0,08	
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,025700	24,95	0,64	
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	17,39	0,43	
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,367000	0,19	0,06	
			MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	3,00		MO com LS =>	0,58
						Valor com BDI =>	12,56
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,000000	0,37	0,37	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,07	0,07	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,30	0,30	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,11		MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,48
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	1,73	1,73	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,03	1,03	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,07	0,07	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,30	0,30	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,54		MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	2,27
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,30	0,30	
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.838,56	0,30	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,09		MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,39
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,07	0,07	

Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	4.838,56	0,07
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,02	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
					0,00	0,09
Composição	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.838,56	0,33
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,10	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
					0,00	0,43
Composição	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,83	1,03
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,32	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
					0,00	1,35
Composição	Descrição CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	1,0000000	24,83	24,83
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
		MO sem LS => Valor do BDI =>	17,45 7,81	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
					17,45	32,64
Composição	Descrição CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und m³	1,0000000	607,85	607,85
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7320000	1,73	1,26
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4222000	20,28	28,84
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2483000	20,27	45,57
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6902000	0,37	0,25
Insumo	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,5890000	285,63	168,23
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	381,6832000	0,78	297,71
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7277000	90,69	65,99
		MO sem LS => Valor do BDI =>	48,57 191,22	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
					48,57	799,07
Composição	Descrição CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und m³	1,0000000	369,69	369,69
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	20,27	47,49
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	20,28	30,03
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,73	1,31
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,37	0,26
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5782000	86,90	50,24
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,78	165,37
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,8269000	90,69	74,99
		MO sem LS => Valor do BDI =>	50,60 116,30	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
					50,60	485,99
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	9,74	9,74
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	24,95	0,21
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	20,93	0,02
Insumo	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,57	9,51
		MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>
						0,16
						12,80
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,35	8,35
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	24,95	0,11
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	20,93	0,01
Insumo	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,42	8,23
		MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>
						0,09
						10,97
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,26	0,17
		MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>
						0,17
						0,22
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	CARPinteiro AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	13,26	0,22
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>
						0,22
						0,28
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>
						0,22
						0,28
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteiro DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	CARPinteiro DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>
						0,22
						0,28
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,69	1,69
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	99,99	1,69
		MO sem LS =>	1,69	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>
						1,69
						2,22
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	120,60	120,60
Insumo	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0182600	6.604,93	120,60
		MO sem LS =>	120,60	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	37,94			Valor com BDI =>
						120,60
						158,54
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>
						0,13
						0,17
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,64	0,24
		MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>
						0,24
						0,31
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30
		MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>
						0,30
						0,39
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	88,53	88,53
Composição Auxiliar	CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	24,83	0,12
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	20,86	0,10

Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	25,43	0,55
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	26,60	0,13
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	M²	1,0500000	83,46	87,63
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,64 27,85	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
						0,64 116,38
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	213,75	213,75
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	25,43	6,48
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,86	5,21
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	26,60	1,67
Composição Auxiliar	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	24,83	29,29
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	10,13	23,38
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	16,98	3,53
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	M²	1,3360000	83,46	111,50
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,54	32,69
		MO sem LS => Valor do BDI =>	29,95 67,24	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
						29,95 280,99
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	119,63	119,63
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	25,43	6,02
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	26,60	1,33
Composição Auxiliar	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	24,83	22,62
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	20,86	4,21
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	10,13	1,68
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	1,1460000	49,28	56,47
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,54	24,61
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	16,98	2,69
		MO sem LS => Valor do BDI =>	24,02 37,63	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
						24,02 157,26
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	125,09	125,09
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0260000	26,60	0,69
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	20,86	16,12
Composição Auxiliar	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9090000	24,83	47,40
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1060000	25,43	2,69
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0095500	6,91	0,06
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3590000	3,54	4,81
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	0,5930000	49,28	29,22
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0170000	18,80	0,31
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0150000	17,31	0,25
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2940000	10,13	23,23
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	20,96	0,31
		MO sem LS => Valor do BDI =>	46,22 39,35	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
						46,22 164,44
Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,28	20,28

Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,13	0,13	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0,54	0,54	
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	13,68	13,68	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,74	0,74	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,16	1,16	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,01	4,01	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	13,81	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	6,38		MO com LS =>	13,81
						Valor com BDI =>	26,66

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	25,35	25,35	
Composição Auxiliar CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,24	0,24	
Insumo TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0,54	0,54	
Insumo SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,01	4,01	
Insumo OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18,64	18,64	
Insumo EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,16	1,16	
Insumo FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,74	0,74	
	MO sem LS =>	18,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,88
	Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	33,32

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Serra Circular de Bancada com Motor Elétrico Potência de 5HP, com Coifa para Disco 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	25,43	25,43	
Composição Auxiliar Serra Circular de Bancada com Motor Elétrico Potência de 5HP, com Coifa para Disco 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar Serra Circular de Bancada com Motor Elétrico Potência de 5HP, com Coifa para Disco 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,07	0,07	
Composição Auxiliar Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	25,35	25,35	
	MO sem LS =>	18,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,88
	Valor do BDI =>	8,00			Valor com BDI =>	33,43

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Serra Circular de Bancada com Motor Elétrico Potência de 5HP, com Coifa para Disco 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	26,60	26,60	
Composição Auxiliar Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	25,35	25,35	
Composição Auxiliar Serra Circular de Bancada com Motor Elétrico Potência de 5HP, com Coifa para Disco 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar Serra Circular de Bancada com Motor Elétrico Potência de 5HP, com Coifa para Disco 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,12	1,12	
Composição Auxiliar Serra Circular de Bancada com Motor Elétrico Potência de 5HP, com Coifa para Disco 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,07	0,07	
Composição Auxiliar Serra Circular de Bancada com Motor Elétrico Potência de 5HP, com Coifa para Disco 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,05	0,05	
	MO sem LS =>	18,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,88
	Valor do BDI =>	8,36			Valor com BDI =>	34,96

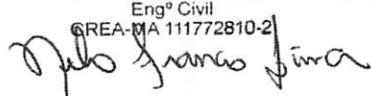
Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Serra Circular de Bancada com Motor Elétrico Potência de 5HP, com Coifa para Disco 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,07	0,07	
Insumo Serra Circular de Bancada com Motor Eletrico, Potencia de *1600* W, Para Disco de Diâmetro de 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.104,61	0,07	
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Serra Circular de Bancada com Motor Elétrico Potência de 5HP, com Coifa para Disco 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo Serra Circular de Bancada com Motor Eletrico, Potencia de *1600* W, Para Disco de Diâmetro de 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1.104,61	0,01	
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,05	0,05
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.104,61	0,05
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,01	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,06
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,12	1,12
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1.3600000	0,83	1,12
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,35	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 1,47
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	20,27	20,27
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,30	0,30
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,53	0,53
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,16	1,16
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	12,57	12,57
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,15	1,15
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,01	4,01
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0,54	0,54
		MO sem LS => Valor do BDI =>	12,87 6,37	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	12,87 26,64

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2



NILO FRANCO LIMA

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

R\$ 76.061,02
R\$ 23.926,98
R\$ 99.998,00



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE041-2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

K2 MULT SERVICE LTDA
CNPJ Nº: 20.207.131/0001-51,
LOCALIZADA NA Av. Presidente Medici, Nº 830, Bairro Olaria
São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 05 de novembro de 2025.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretaria Municipal de Educação

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8e4dc627ef67f2f637543bc92478ee57*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: B T CONSTRUÇÕES E ELETROFICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 20.150.046/0001-02. Valor R\$ 99.998,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 litros, instalada a 6,00m de altura (pé-direito livre) no município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 756cc8da5ecc4682e1e48c3ed592c51*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÉNIX LTDA - EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: aed24a7d086e9eaf2b5a33094ae8b012*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÉNIX LTDA - EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R\$ 67.860,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8a6c67504749d2d94de5ceece6b3ea12*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÉNIX LTDA - EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ca8c5c79e1c8cc4c07ad5e1a89a56b0e*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ODONTO ALFA LTDA - ME, CNPJ: 40.900.404/0001-56. Valor R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação de empresa na área de saúde